A natureza jurídica da responsabilidade administrativa ambiental pelo Superior Tribunal de Justiça

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/202

Carlos Henrique Almeida José e Azevedo Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil) https://orcid.org/0000-0001-6676-1660

DOI: https://doi.org/10.48143/rdai/11.az

Palavras-chave: Direito público, Direito administrativo, Direito ambiental, Responsabilidade administrativa, Responsabilidade administrativa ambiental

Resumo

O trabalho tem por escopo discutir a natureza jurídica da responsabilidade administrativa ambiental segundo os precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Observa-se que o Tribunal superou o seu entendimento anterior de que a responsabilidade administrativa ambiental teria natureza objetiva, passando a alinhar-se com a concepção de uma responsabilidade administrativa ambiental de natureza subjetiva. A partir desta constatação, este trabalho tem por objetivo analisar tal overruling, analisando os precedentes-chave que o marcaram e as razões que levaram o Tribunal a alterar seu entendimento sobre a questão.

Biografia do Autor

Carlos Henrique Almeida José e Azevedo, Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)

Especialista em Ciências Penais pela PUC/MG (2018). Especialista em Direito Ambiental e Minerário pela PUC/MG (2018). Bacharel em Direito pela UFMG (2017). Advogado. calmeidajose@hotmail.com

Referências

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. Teoria do precedente judicial. São Paulo: Noeses, 2012.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional. 7. ed. rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil. 13. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2018. v. 2.

DINO NETO, Nicolao; BELLO FILHO, Ney; DINO, Flávio. Crimes e infrações administrativas ambientais. 3. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 5. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2013.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 11. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Revista das Tribunais, 2015.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 32. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2015.

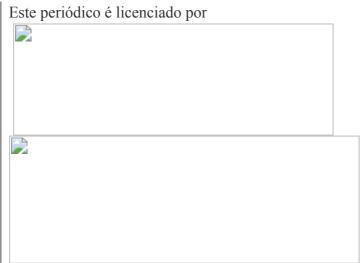
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 12. ed. rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2013.

SILVA, Romeu Faria Thomé da. Manual de direito ambiental. 7. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2017.

FERRAZ, S. Responsabilidade civil por dano ecológico. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 4, p. 409-421, jan./mar. 2018. https://doi.org/10.48143/rdai/04.sf2

MARCHESAN, Ana Maria Moreira; STEIGLEDER, Annelise Monteiro; CAPPELLI, Sílvia. Direito ambiental. 5. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.



(<u>CC BY-NC-ND</u>) A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE*;

Committee on Publication Ethics, além das recomendações Elsevier e SciELO.

Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDA.